

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Extrato do Contrato nº 132/2011 Id 928
 PREGÃO: 32/2011
 PARTES: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
 Objeto: FORNIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA OS CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS.
 VALOR: 12.828,10 (doze mil e oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos)
 O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
 DURAÇÃO: 12 meses e 12 dias
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Enéas Marques, em 20 de dezembro de 2011.


VALMOR VANDERLINDE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Enéas Marques
 Aditivo nº 01/2011 do Contrato 34/2011
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E AMARILDO BASSEGIO E CIA LTDA
 DATA: 09/12/2011
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Enéas Marques, em 09 de dezembro de 2011.


VALMOR VANDERLINDE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Enéas Marques
 Aditivo nº 01/2011 do Contrato 41/2011
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 DATA: 09/12/2011
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Enéas Marques, em 09 de dezembro de 2011.


VALMOR VANDERLINDE
 PREFEITO MUNICIPAL

 Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
 E-Mail: cre.arss@wln.com.br
 5601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 75/2011
 Data 06/12/2011

Súmula: Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
 Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial suplementar, para o Exercício de 2011, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), assim discriminados:
 01.00 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 01.07 PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
 10.302.00072-005 Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste
 3.3.90.30 (330) (01496) Material de Consumo R\$ 40.000,00
 3.3.90.39 (340) (01496) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 140.000,00
 Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificado:
 Fonte Especificação Valor
 01496 Fatura SUS R\$ 180.000,00
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de dezembro de 2011

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 76/2011
 Data 06/12/2011

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2011, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.587,31 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), assim discriminados:
 01.00 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 01.04 SERVIÇOS DE SAÚDE
 10.302.00042-003 Manutenção dos Serviços de Saúde
 3.3.90.39 (240) (02001) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 59.587,31
 Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificado:
 Fonte Especificação Valor
 02001 Contribuição Mensal R\$ 59.587,31
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 06 de dezembro de 2011.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Presidente

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO
 ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
 VALDECIR RUZZA CPF 660.642.609-04, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 21.013, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 MARMELEIRO RETIFICA DE MOTORES LTDA CGC 12.084.333/0001-25 AV MACALI 1012 MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 21.126, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 LUIZ CARLOS MELO DOS SANTOS CPF 592.268.389-68 R. ANTONIO BASTA, 379 IPIRANGA MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 21.167, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 MARCOS ROQUE MONTEIRO CGC 68.795.699/0001-67 RUA TRES SN CENTRO MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 21.162, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 ANDREI ZANINI DOS ANJOS ME CGC 13.729.591/0001-84 AV MACALI N-962 MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 21.167, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 TEREZA POTRICK CPF 706.526.359-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 21.169, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 21/12/2011 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 22/12/2011.
 FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.
 ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2011
 Tendo em vista o processo de dispensa de licitação:
 HOMOLOGO:
 Nesta data, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade - dispensa, o participante:
 Vencedor:
 Fornecedor: GLOBO REFRIGERAÇÃO - CNPJ 04268537/0001-98
 Itens: 01 aparelho de AR CONDICIONADO 60.000 BTUs piso/teto - frio - trifásico 220 volts, instalado. E 01 CORTINA DE AR 90 cm
 R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
 Enéas Marques, 20 de dezembro de 2011.


ALCEU RAMOS
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2011/PMBJS
 O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: nº 01.612.443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público que realizar-se-á até as 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2012, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar, em atendimento a lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO Nº 038/2009/FNDE, de 16 de julho de 2009. Informações sobre edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná de segunda a sexta - feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas ou pelo fone: (46) 35481150.
 Bom Jesus do Sul, Paraná, 19 de dezembro de 2011.

PAULO DEOLA
 Prefeito Municipal

JULIANA BEATRIZ ANDREOLLA DAMBRÓS
 Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Vitorino

SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 098/2008
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008
 Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR PICOLOTTO, brasileiro casado, portador do CPF nº 409.085.859-34, e RG. nº 3.153.618-9/PR, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro, a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA estabelecida no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio - gerente, AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 545.921.519-68, RG. Nº 3.945.417-3/SSP/PR. Doravante Denominada CONTRATADA, considerando o protocolo sob nº 10395/2011, parecer jurídico e pedido da Secretária do Meio Ambiente, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.
 Cláusula Primeira: DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS - A Cláusula Segunda do Contrato Original fica acrescida o valor R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) divididos, passando o valor original de R\$ 717.250,00 (setecentos e dezesseite mil, duzentos e cinquenta reais), para R\$ 1.002.250,00 (um milhão e dois mil e duzentos e cinquenta reais). O valor acrescido será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.
 Cláusula Segunda: DO PRAZO - A Cláusula Terceira do Contrato original, passa sua vigência de 36 (trinta e seis) meses, para 48 (quarenta e oito) meses, findando na data de 31 de dezembro de 2012.
 Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
 E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
 Vitorino, em 20 de dezembro de 2011.
 VALDIR PICOLOTTO
 Prefeito Municipal/Contratante

AUGUSTINHO STANG
 Representante
 SABIÁ Ecológico Transportes de Lixo Ltda
 Contratado

Prefeitura Municipal de Realeza

PORTARIA Nº 3.842/11
 12/12/2011
 EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 ART. 1º - Nomear ELAINE DOS SANTOS CEZAR, portadora do RG nº 4.964.405-1 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Creche, do Nível C-01 do GO 01, a partir de 12/12/11.
 ART. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

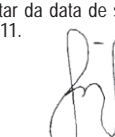

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
 Fone/fax: 04633561223
 Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2011
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos Agrícolas para utilização no município de Pérola D'Oeste/PR, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado através do Contrato de Repasse nº 0337809-95/2010/MAPA/CAIXA que entre si celebraram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pérola D'Oeste/PR, objetivando a Execução de Ações Objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, conforme especificação abaixo.

Item	Quant	Especificação	MARCA
02	01	Grade Aradora nova, com 18 discos de 28" modelo intermediário com controle remoto e dois pneus.	TATU/GAIR 18X28X6

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
 CONTRATADA: Tomazelli & Tomazelli Comercio de Implementos Agrícolas Ltda.
 ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 34/2010 realizado na data de 23/11/2010.
 VALOR: R\$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: até 30/03/2012 a contar da data de sua assinatura.
 DATA DO FIRMAMENTO: 09/11/2011.


Edson Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

Retifica-se em seu inteiro teor a Portaria nº 100/2011 e Nº 101/2011 publicada no dia 20.12.2011 no Jornal de Beltrão na edição de nº4662, passando a vigorar o seguinte texto:

PORTARIA Nº 100/2011
 EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.12.2011 a 30.12.2011, ao Servidor Público Municipal, Sr. IDIMILSON BAGETTI, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, do grupo ocupacional 04 - Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo 20.05.2010 a 19.05.2011.
 Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 01.12.2011, revogando as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 16 de dezembro de 2011.


Edson Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2011
 EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 15.12.2011 a 13.01.2012, ao Servidor Público Municipal, Sr. VALMIRO PINHEIRO CARPES, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, Nível 04, do grupo ocupacional 04 - Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo 04.05.2010 a 03.05.2011.
 Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 15.12.2011, revogando as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 16 de dezembro de 2011.



Edson Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2011
 CONTRATO DE FORNECIMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 RETIFICA SANDERSON LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um cabeçote e peças complementares necessárias para a manutenção da ambulância ALS
 VALOR: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um cabeçote e peças complementares necessárias para a manutenção da ambulância ALS
 PRAZO: Até 30 de março de 2012
 DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.
 DATA: 20 de dezembro de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2011
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 DARIVA FOGOS E PESCALTA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Show Pirotécnico, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo que se fizer necessário para a execução dos serviços.
 VALOR: O valor do presente contrato é de R\$:20.000,00 (vinte mil reais).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
 DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
 DATA: 20 de dezembro de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2011
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 GALON POÇOS ARTESIANOS LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de um Poço Semi-artesiano de até 100 (cem) metros de profundidade, com tubo de encamisamento, com diâmetro mínimo de 60mm, com encamisamento até a rocha sã, com vazão mínima de água de 400 litros/hora, equipado com compressor 5.2 bivolt com 2 pistões, mangueiras de água e de pressão, em pleno funcionamento.
 O aprofundamento do Poço poderá ser interrompido quando a vazão mínima for atingida.
 Em caso de vazão abaixo de 400 litros/hora e valor máximo a ser pago será de até R\$2.500,00, não incluindo a incluindo a instalação dos equipamentos.
 Caso a vazão estabelecida (400 litros/hora), diminuir dentro do prazo de 12 meses, é responsabilidade da empresa o aprofundamento do poço sem custos adicionais para esta municipalidade.
 VALOR: O valor do presente contrato é de R\$:6.000,00 (seis mil reais).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
 DATA: 20 de dezembro de 2011
 Cruzeiro do Iguaçu, 20 de dezembro de 2011.


JOSÉ NILTON DE SOUZA
 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011
 Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2011, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais Hospitalares, necessários à prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I, Lotes 1 a 77 do edital, declarando vencedoras as Empresas: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA vencedora dos Lotes 1, 3, 4, 6, 8, 13, 19, 21, 28, 35, 46, 47, 50, 51, 53, 56, 57, 63, 64, 66 a 71, 73, 75 e 76, com uma proposta que perfaz valor total de R\$:8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais); ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA vencedora dos Lotes 52, 60, 61, 62 e 77, com uma proposta que perfaz o valor de R\$:1.313,98 (um mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos); ECO FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos Lotes 02, 05, 07, 09 a 12, 14 a 18, 20, 22 a 27, 29 a 34, 36 a 45, 48, 49, 54, 55, 58, 59, 65, 72 e 74, com uma proposta que perfaz o valor total de R\$:15.881,72 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Portanto, estes foram os menores preços, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


DILMAR TÚRZINA
 PREFEITO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
 Estado do Paraná

EDITAL Nº 168/2011
 CONVOCAÇÃO
 WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 062/2010
RESOLVE
 Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº 062/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 20 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.
 CARGO: ENFERMEIRO - NÍVEL 05

CLASSIFI Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE	MÉDIA FINAL
15º	442 Elton Pasquall Nunes	1047364367	65,00
16º	3606 Ednara Casaril	4074384621	65,00

 Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.
 WILMAR REICHEMBACH
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 511/2011

Regulamenta a Lei Municipal nº 3909/2011, de 13.12.11, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, e dá outras providências.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 3909/2011, de 13 de dezembro de 2011

DECRETA

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº 3909/2011, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, complementa outras formas de publicidade utilizadas até a data de publicação deste Decreto.

§ 1º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná atenderão ao calendário designado pela AMSOP e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (internet), no endereço <http://amsopdioms.com.br>.

§ 2º - O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução Amsop nº 001/2011.

§ 3º - Os atos cadastrados na forma do § 2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§ 4º - As reedições dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

§ 5º - É de responsabilidade do órgão emissor o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.

§ 6º - As matérias cadastradas e/ou assinadas eletronicamente após o horário fixado no § 2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º - Os atos cadastrados em desacordo com os termos deste Decreto não serão objeto de publicação.

Art. 3º - Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná for disponibilizado na internet.

Art. 4º - Na hipótese de a página do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 5º - São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná:

I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;

II - Os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais;

III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios;

IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Parágrafo Único - Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 6º - Os atos oficiais que não requerem publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Parágrafo Único - Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:

I - atas e decisões de órgãos colegiados;

II - pautas;

III - editais, avisos e comunicações;

IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;

V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e

VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

Art. 7º - É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná:

I - os atos de concessão de medalhas, condecorações e comendas, salvo de efetuada por intermédio de lei ou de decreto;

II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;

III - as partituras e letras musicais; e

IV - os discursos.

Parágrafo Único - Somente será admitido à publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.

Art. 8º - Na ocorrência de dúvida quanto à lícitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remete.

Art. 9º - Os atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná deverão atender à forma estabelecida na Resolução Amsop nº 001/2011.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 513/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 616/11-DRH

DECRETA

Fica exonerada, a pedido, DENISE ROSA MACKOWIAK MACHADO, RG nº 61451242/PR, do cargo efetivo de PROFESSOR - classe C, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 514/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 8008/11-DRH

DECRETA

Fica exonerado, a pedido, LUIZ CARLOS NIEDERHEITMANN RG nº 846820-6/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo - símbolo 4-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 515/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 159/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata DEBORA KRISTINIUK, RG nº 103218217, para o cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO - nível 09, em caráter probatório, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 516/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 078/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 161/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o candidato BIAZI DE BARROS PIRAN, RG nº 105006896, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - nível 01, em caráter probatório, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 517/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 078/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 167/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o candidato JUAN NAVARRO CANALES, RG nº 13.265.733-5, para o cargo efetivo de MÉDICO GENERALISTA - nível 09, em caráter probatório, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 518/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 149/2011, bem como a convocação feita através do Edital nº 165/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o candidato DANIEL CADETE WANCZINSKI DA SILVA, RG nº 8.033.707-8/PR, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - nível 04, em caráter probatório, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 169/2011
CONVOCAÇÃO

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 062/2010

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº 062/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 20 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, a fim de se habilitar à respectiva nomeação.

CARGO: FARMACÊUTICO - NÍVEL 01

CLASSIFI Nº NOME DO CANDIDATO DOCUMENTO DE MÉDIA FINAL CAÇÃO INSC. IDENTIDADE

4º 4282 Erika Sofia Konopatzki 3862281 65,00

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 170/2011
CONVOCAÇÃO

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 149/2011

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº 149/2011, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 20 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÍVEL 04

CLASSIFI Nº NOME DO CANDIDATO DATA DE NASCIMENTO PONTUAÇÃO FINAL CAÇÃO

16º Renato Ferreira Vicente 31.03.1988 44,5

17º Luciano Schmeing 13.12.1986 44,5

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292 - § 2º da Lei Municipal nº 1202/85

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento preventivo da servidora Marionice Ana Liston, do exercício do serviço público, determinado pela Portaria nº 257/2011, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença para tratamento de saúde, conforme segue:

Nome do servidor	Nº do requerimento	Data do início	Data do término
01. Alvínia Rech	153/10-DRH	08.12.11	05.03.12
02. Antonio Bernardo Gregório	450/11-DRH	07.12.11	11.02.12
03. Delmira Gessy Vidal Guilhardi	465/10-DRH	11.12.11	10.03.12
04. Gloria Maria Fieira	545/11-DRH	07.12.11	10.02.12
05. Izelde Leonete Bocalon	621/11-DRH	01.12.11	13.03.12
06. João Lodovino Vieira	453/11-DRH	08.12.11	05.04.12
07. Luiz Alves	443/09-DRH	09.12.11	05.02.12
08. Lucir Candido	620/11-DRH	01.12.11	10.03.12
09. Marcos Renato Figueroa	416/09-DRH	08.12.11	05.03.12
10. Maria Silva Visentin	054/09-DRH	08.12.11	10.03.12
11. Nelci de Oliveira Wurtzel	451/10-DRH	04.12.11	04.06.12
12. Nerci dos Santos Duarte	399/10-DRH	11.12.11	10.03.12
13. Rosane Aparecida do Nascimento	547/11-DRH	05.12.11	05.02.12
14. Vivaldino Pinow	397/10-DRH	01.12.11	05.04.12

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 283/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 601/11-DRH

RESOLVE

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2011, a licença maternidade concedida à servidora MARINA OLIVEIRA COGO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 618/2010 - Convite nº 176/2010.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de concurso público

ADITIVO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 3.721,00 (três mil e setecentos e vinte e um reais), de acordo com o contido no requerimento protocolado sob o nº 7537/2010, de 22 de dezembro de 2010.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2011.

Nieleide T. Perszel
Sistema de Registro de Preços - SRP

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 73/2011

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de pessoal para representar o Município em eventos esportivos, culturais, da indústria, da agricultura e outros de interesse da Municipalidade.

TIPO: Menor preço

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) O documento especificado no item 5.1.11 do edital (Certificado de Registro para Fretamento da Licitante na ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres), somente será exigido para habilitação nos itens 1 e 3 do anexo I do edital

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2011.

Wilmair Reichembach
Prefeito Municipal

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 618/2010 - Convite nº 176/2010.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de concurso público para o provimento dos cargos de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FISCAL TRIBUTÁRIO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MOTORISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCADOR INFANTIL.

ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja: até 06 de janeiro de 2012.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2011.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa N CORBARI & CIA LTDA - ME

ESPÉCIE: Contrato nº 880/2011 - Convite nº 203/2011.

OBJETO: Prestação de serviços para hospedagem de atletas e dirigentes, durante a realização do Campeonato Panamericano de Clubes de Bochas.

ADITIVO: 1 - Fica reduzida a meta prevista no contrato original, da seguinte forma:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	28313	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES, DUPLA OU TRIPLO, INCLUINDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E O FORNECIMENTO DIÁRIO DE TOALHAS DE BANHO E ROSTO, NO PERÍODO DE 21 A 27 DE NOVEMBRO DE 2011	DIÁRIA	310	64,90	20.119,00

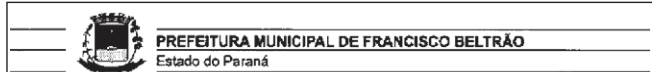
2 - O objeto do contrato passa a ser o seguinte: Prestação de serviços para hospedagem para atendimento à demanda da Administração Municipal.

3 - O prazo de vigência passa a ser de 6 (seis) meses.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2011.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 - META
PREGÃO PRESENCIAL 018/2011



O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2011.
OBJETO: Contratação de serviços para revisão periódica do caminhão coletor de lixo, volks 24-250, placas AUK-8459.
EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.570,96 (hum mil quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos)
DATA: 12 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2011.
OBJETO: Contratação de serviços para revisão periódica do caminhão coletor de lixo, volks 24-250, placas AUK-8459.
EMPRESA CONTRATADA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.760,60 (hum mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos)
DATA: 12 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão no Pronto Atendimento 24 horas, no município de Francisco Beltrão - PR.
EMPRESA CONTRATADA: CELSO ANTONIO ZANATTA
VALOR TOTAL: R\$ 26.683,20 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
DATA: 13 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a realização de evento na entrega de 160 unidades habitacionais do conjunto habitacional cidade norte.
EMPRESA CONTRATADA: FRANCISCO BELTRÃO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO E FRANCISCO BELTRÃO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA: 13 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2011.
OBJETO: Locação de estrutura para viabilizar a realização de evento na entrega de 160 unidades habitacionais do conjunto habitacional cidade norte.
EMPRESA CONTRATADA: TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais)
DATA: 13 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para reboinação de motores utilizados no aterro sanitário.
EMPRESA CONTRATADA: ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 1.648,88 (hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
DATA: 15 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2011.
OBJETO: Contratação de serviços para desenvolvimento do projeto "Aprender e Crescer", destinado a qualificação profissional de jovens entre 14 e 18 anos, na área de Tecnologia da Informação.
EMPRESA CONTRATADA: NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA: 15 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 245/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização na oficina mecânica e para os veículos camonete placas AIX-9574 e carreta carregada tudo placas ASO-6630.
EMPRESAS VENCEDORAS: MAZZOCHIM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME no item: 02 – R\$ 28.350,00; totalizando R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais); PAULO FRITZEN & CIA LTDA – EPP no item: 03 – R\$ 6.500,00; totalizando R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).
Não houve cotação de preços para o item 01.
VALOR TOTAL: R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, pitocentos e cinquenta reais).
DATA: 20 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2011.

OBJETO: Aquisição de sistema intra uterino endoceptivo, para a paciente Janete Dias.
EMPRESA CONTRATADA: ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 678,90 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
DATA: 16 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 245/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização na oficina mecânica e para os veículos camonete placas AIX-9574 e carreta carregada tudo placas ASO-6630.
EMPRESAS VENCEDORAS: MAZZOCHIM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME no item: 02 – R\$ 28.350,00; totalizando R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais); PAULO FRITZEN & CIA LTDA – EPP no item: 03 – R\$ 6.500,00; totalizando R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).
Não houve cotação de preços para o item 01.
VALOR TOTAL: R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, pitocentos e cinquenta reais).
DATA: 20 de dezembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich – Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 64/2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 3(três) unidades residenciais de madeira de 48,75m2 e 20(vinte) unidades residenciais de madeira de 35,75m2, nas quadras 1167 e 1167-A, na rua das Pombas, bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
BONACASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1	1	20	19.877,00	397.540,00
BONACASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1	2	3	28.880,00	86.640,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 64/2011 - Tomada de Preços: R\$ 478.180,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e cento e oitenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 244/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da oficina mecânica.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
CELSO LUIZ JANESKO & CIA LTDA - ME	1	20	185,00	3.700,00
CELSO LUIZ JANESKO & CIA LTDA - ME	2	20	185,00	3.700,00
CELSO LUIZ JANESKO & CIA LTDA - ME	3	20	185,00	3.700,00
MAZZOCHIM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	4	3.000	3,05	9.150,00
MAZZOCHIM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	5	500	2,10	1.050,00
MAZZOCHIM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	6	6	586,00	3.510,00
MAZZOCHIM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	7	30	33,60	1.008,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2011 – Convite: R\$ 25.818,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 246/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação completa do motor cummins 3,9 da retro escavadeira CASE 580-L 4X4, incluindo peças, materiais e serviços.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor unitário R\$
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP	1	5.980,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 246/2011 –Convite: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 247/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa para realização de castração, cirurgias e outros procedimentos, em cães e gatos de pequeno, médio e grande porte, em cumprimento ao programa de controle de zoonoses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	1	20	49,95	999,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	2	25	99,96	2.499,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	3	20	69,95	1.399,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	4	20	149,95	2.999,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	5	20	69,95	1.399,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	6	15	189,95	2.849,25
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	7	30	24,97	749,10
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	8	10	109,90	1.099,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	9	10	174,90	1.749,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	10	10	239,90	2.399,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	11	10	84,90	849,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	12	10	134,90	1.349,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	13	10	184,90	1.849,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 247/2011 – Convite: R\$ 22.837,35 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 250/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Aquisição de material para utilização na adequação dos sistemas de abastecimento de água das localidades de Planalto do Jacutinga, Linha Formiga e Seção Jacaré.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	1	150	17,85	2.679,00
KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	2	8	5,55	44,40
KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	3	350	0,35	122,50
PERFURIMAX FOÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	4	1	22,00	22,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 250/2011 – Convite: R\$ 2.867,90 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 251/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Aquisição de padrão de entrada de energia elétrica para utilização na adequação do sistema de abastecimento de água da localidade de Jacutinga.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	1	3.050,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 251/2011 – Convite: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE
CNPJ: 74.834.289/0001-01
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 87740-000 - PEROLA D'ESTE - PR

TOMADA DE PREÇO
Nº: 02/2011 - TP
Processo Administrativo: 0029/11
Processo de Licitação: 012/2011
Data do Processo: 09/12/2011

Forma: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON LUIZ BAGETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.000/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 01/2011
- b) Licitação Nº: 02/2011-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obra e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 20/12/2011
- e) Data de Adjudicação: 20/12/2011 Sequência: 0
- f) Objeto de Licitação: A presente licitação tem por objeto a "Recuperação/Recape e ou Pavimentação com CBUQ de Vias Urbanas no Município de Perola D'Este, Estado do Paraná.

Empreendedor e Itens Vencedores:	CNPJ	MÉDIA ARITMÉTICA	VALOR TOTAL
001700 - CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda	00000	0,0000	178.883,00
			178.883,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

PEROLA D'ESTE, 20 de Dezembro de 2011.
EDSON LUIZ BAGETTI
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - Pr, segundo as atribuições conferidas pelo Artº 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato Habitacional nº 43205-7 com Alienação Fiduciária, registrado sob nº. S-R-2-M- 24.775 e R-3-M- 24.775, deste Ofício, referente o lote urbano nº 18 (dezoito), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento Vitória, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com saldo devedor de responsabilidade de Francisco Motta e Maria Motta, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais com o credor HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO.

Assim procedo à INTIMAÇÃO, das pessoas acima para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis situado à Rua João Dalpasquale, 480, 1º andar, ou ao Credor, onde deverão efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital.

Nesta oportunidade as pessoas acima ficam cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO, nos termos do Artº 26 § 7º da Lei nº 9.514/1.997. Dois Vizinhos 20-11-2.011 - Genésio Vasata – Oficial Substituto.



Prefeitura Municipal de Vitorino

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS - PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em 19 de dezembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS- Programa Saúde da Família no valor de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) em 19 de dezembro de 2011.

DECRETO Nº 2571/2011

Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1186 de 20.12.2011:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-15-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 31.500,00

0400 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401 - Divisão da Fazenda
04.123.0004.2.007 - Manter a Secretaria da Fazenda
3.3.90.39-39-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 15.000,00

0500 - SECRETARIA DE SAÚDE
0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.009 - Manter o Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-59-1303 - Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 20.000,00
10.301.0005.2.011 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39-69-1495 - Outros Serviços Terceiros - P. JurídicaR\$ 24.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0601 - Divisão de Ensino Fundamental
12.365.0009.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30-83-1107 - Material de ConsumoR\$ 3.000,00
0602 - DIVISÃO DO FUNDEB
12.361.0006.2.019 - FUNDEB 40%
3.1.90.11-106-1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00

0800 - SECR. DESENV. URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL
0801 - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0014.2.027 - Manter a Secr. Desenvol. Urbano
3.3.90.39-139-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 80.000,00
0802 - Divisão de Indústria e Comércio
22.661.0015.2.028 - Manter o Setor de Indústria e Comércio
3.3.90.36-145-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 30.000,00

0900 - SECRE. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA
0902 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 - Manutenção da Agricultura
3.3.90.30-161-1000 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o artigo anterior ficam indicados a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações Orçamentárias:

0400 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401 - Divisão da Fazenda
99.99.9999.9.999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99-41-1000 - Reserva de ContingênciaR\$ 91.060,50
0500 - SECRETARIA DE SAÚDE
0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.011 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32-68-1495 - Mat. Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 24.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0601 - Divisão de Ensino Fundamental
12.365.0009.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11-74-1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 37.628,00
3.1.90.11-75-1103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 30.000,00
4.4.90.52-88-1107 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00
4.4.90.52-87-1000 - Equipamentos e material PermanenteR\$ 7.584,50
12.365.0009.2.015 - Manter o Transporte Escolar
3.3.90.30-93-1000 - Material de ConsumoR\$ 20.000,00

0603 - Divisão de Esporte e Laser
27.813.0010.2.022 - Manter o Esporte e Laser
3.1.90.11-110-1000 - Vencimentos e Vantagens - P. CivilR\$ 23.941,00

0900 - SECRE. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA
0902 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 - Manutenção da Agricultura
3.3.30.41-160-1000 - ContribuiçõesR\$ 3.430,00
4.4.90.52-164-1000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.856,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 20 de dezembro de 2011.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1185/2011

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitorino e dá outras providências. O Prefeito do Município de Vitorino, faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica eleito como Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitorino, o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, servindo como órgão oficial para publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos da municipalidade, no que tange a sua administração direta e indireta.

Parágrafo único. O Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, como ferramenta de gestão é instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, por meio da Resolução nº 001/2011.

Art. 2º - A publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná e de que trata esta Lei atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º O conteúdo das publicações do Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei será assinado, digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei.

§ 3º Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://pvmvitorino.diofm.com.br>, podendo ser consultado sem custos e independente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná complementarão outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná são reservados ao município de Vitorino. Parágrafo 1º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Parágrafo 2º - O Município manterá no quadro de avisos na Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º. Fica estabelecida a responsabilidade pelo conteúdo da publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, ao órgão que o produz.

Art. 7º Compete à AMSOP o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art.8º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná atenderão ao calendário designado pela AMSOP, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução AMSOP nº 001/2011, serão publicadas na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. O Município fica autorizado a contribuir para a AMSOP, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2011.

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

LEI Nº 1186/2011

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-15-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 31.500,00

0400 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401 - Divisão da Fazenda
04.123.0004.2.007 - Manter a Secretaria da Fazenda
3.3.90.39-39-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 15.000,00

0500 - SECRETARIA DE SAÚDE
0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.009 - Manter o Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-59-1303 - Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 20.000,00
10.301.0005.2.011 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39-69-1495 - Outros Serviços Terceiros - P. JurídicaR\$ 24.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0601 - Divisão de Ensino Fundamental
12.365.0009.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30-83-1107 - Material de ConsumoR\$ 3.000,00
0602 - DIVISÃO DO FUNDEB
12.361.0006.2.019 - FUNDEB 40%
3.1.90.11-106-1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00

0800 - SECR. DESENV. URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL
0801 - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0014.2.027 - Manter a Secr. Desenvol. Urbano
3.3.90.39-139-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 80.000,00
0802 - Divisão de Indústria e Comércio
22.661.0015.2.028 - Manter o Setor de Indústria e Comércio
3.3.90.36-145-1000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 30.000,00

0900 - SECRE. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA
0902 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 - Manutenção da Agricultura
3.3.90.30-161-1000 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o artigo anterior ficam indicados a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações Orçamentárias:

0400 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401 - Divisão da Fazenda
99.99.9999.9.999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99-41-1000 - Reserva de ContingênciaR\$ 91.060,50
0500 - SECRETARIA DE SAÚDE
0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.011 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32-68-1495 - Mat. Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 24.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0601 - Divisão de Ensino Fundamental
12.365.0009.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11-74-1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 37.628,00
3.1.90.11-75-1103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 30.000,00
4.4.90.52-88-1107 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00
4.4.90.52-87-1000 - Equipamentos e material PermanenteR\$ 7.584,50
12.365.0009.2.015 - Manter o Transporte Escolar
3.3.90.30-93-1000 - Material de ConsumoR\$ 20.000,00

0603 - Divisão de Esporte e Laser
27.813.0010.2.022 - Manter o Esporte e Laser
3.1.90.11-110-1000 - Vencimentos e Vantagens - P. CivilR\$ 23.941,00

0900 - SECRE. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA
0902 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 - Manutenção da Agricultura
3.3.30.41-160-1000 - ContribuiçõesR\$ 3.430,00
4.4.90.52-164-1000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.856,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 20 de dezembro de 2011.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, as 09:00 horas do dia 23/01/2012 LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo de Licitação menor preço por ITEM, sob o nº 09/2011, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 28 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA O NOSSO MUNICÍPIO, conforme CONVÊNIO 0310/08 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - VITORINA.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 21/12/2011, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 20 de dezembro de 2011.

FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 001/2003(Código Tributário Municipal), combinado com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais aplicável a espécie, fica Vossa Senhoria, abaixo identificada, NOTIFICADO(A) a regularizar amigavelmente os débitos até 05(cinco) dias após a publicação do presente edital no setor de Tributação da Prefeitura Municipal. Após esse período em cumprimento a legislação vigente e em virtude dos mesmos estarem inscritos em dívida ativa, serão encaminhados para cobrança judicial. Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado o débito perante a municipalidade favor apresentar os comprovantes de pagamento ao Setor de Tributação para correção da situação no cadastro.

CADASTRO	PROPRIETARIO	Lote	Quadra
01060010003001	Reginaldo Jose Correa	03	01
01060020004001	João Maria Barbosa	04	02
01060180004001	Darci Rios	04	18
01010200008002	Izauro Alves Rodrigues	08	20
01070040003001	Jair Bozini	03 e 04	04
01070040004001			
01060120009001	Gervasio Turra	09	12
01070200006001	Valden Ferreira e Outros	06	28
01010600006000	Silvia Cristina de Oliveira	06	60
01070240005007	Antonio Francisco de Almeida	06	24
01070280001001	Saul Mariano	01	28
01070240020001	Gilmair Kolling	20	24
01010240004001	Ursula Com. E Transportes Rod. Ltda	04	24

660	Ursula Com. E Transportes Rod. Ltda	TLLS	
01070280026001	Siriozinha da SilvaPinheiro	26	28
01070240007001	Julio de Lima e Outros	07	24
01020300012001	Laudair Brandelli	12	30
01070040024000	Dinarte Siqueira de Souza	04	24
01020040010001	Idcir Tomazini	10	04
01020010006001	Ladislau Seivian	05 e 06	01
01050010022001	Jucelia dos Santos Linhares	22	01
01050010020001	João Maria Demetrio da Silva	01	20
01060050022001	Dilmo Gomes	22	05
01070280020001	Rosalina Nascimento da Silva	20	28
01070220007001	Laudair Jose de Oliveira	07	22
01070260017001	Nelson Moraes	17	26
01060160007001	Amerildo Schiochet	07	16
01060780012001	Cerios Eduardo Sidor	12	78

Vitorino, 15 de Dezembro de 2011.
Maria Catarina Bergamaschi
Secretária Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº089/2011 de 06 de junho de 2011, do Processo Licitatório nº074/2011, modalidade Pregão na Forma Presencial nº032/2011., firmado entre o município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CNPJ nº76.205.707/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS GOTARDI, CPF nº 391.939.269-87 e por outro lado ELENICE DALL'AGNOL, portadora do RG nº7.624.678-5 SSP/PR e do CPF nº026.620.129-60, para dispor sobre as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem acrescentar o prazo de vigência até 31de dezembro de 2011, do contrato primitivo, conforme Cláusula Quarta.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e acertados, firmam este Termo em 3(três) vias de igual teor e forma.

Salto do Lontra, 05 de dezembro de 2011


LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

ELENICE DALL'AGNOL
Contratada

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE ADITIVO DE VALOR Nº 001
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 016/2010 CONTRATO Nº 101/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

OBJETO: Construção Civil para execução de Pavimentação com Pedras Irregulares - "Emprelada Global", nas Comunidades de: Linha Mariot, 5.130,00m², Linha Vai Já 1.500,00m² e Alto Erveira com 1.400,00m², perfazendo uma área de 8.030,00m², conforme consta da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, os quais passam a fazer parte integrante desta Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preço fixo e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos, Tomada de Preços nº 016/2010, fornecida pelo CONTRATANTE.

ADITIVO:

A Contratada formulou pedido, manifestando interesse em aditivar o valor conforme metragem que segue: foram acrescidos 513,00m² fazendo-se necessário aditivar a importância de R\$:10.291,53 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), passando o valor de R\$:162.402,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais), para até R\$:172.693,53 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA: 21 de novembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE ADITIVO DE VALOR E PRAZO Nº 002
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 016/2010 CONTRATO Nº 101/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

OBJETO: Construção Civil para execução de Pavimentação com Pedras Irregulares - "Emprelada Global", nas Comunidades de: Linha Mariot, 5.130,00m², Linha Vai Já 1.500,00m² e Alto Erveira com 1.400,00m², perfazendo uma área de 8.030,00m², conforme consta da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, os quais passam a fazer parte integrante desta Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preço fixo e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos, Tomada de Preços nº 016/2010, fornecida pelo CONTRATANTE.

ADITIVO:

A Contratada formulou pedido, manifestando interesse em aditivar o valor conforme metragem que segue: O trecho Alto Erveira será acrescido de 325,00m², passando para 1.725,00m²; O trecho Linha Vai Já será acrescido de 182,00m², passando para 1.682,00m²; Como se constata, foram acrescidos 507m² fazendo-se necessário aditivar a importância de R\$:10.337,47 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), passando o valor de R\$:172.693,53 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), para até R\$:183.031,00, (cento e oitenta e três mil, e trinta e um reais). E, prazo de vigência do contrato para até 30/03/2012, nos termos constantes do contrato 101/2010.

DATA: 21 de novembro de 2011.

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO Nº 888/2011

SÚMULA – Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 564/2008, de 09/04/2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme discriminação a seguir:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Divisão de Ação Social:

Titular: Dalva Maria Bonette Vanderlinde

Suplente: Luciane Duda Rodrigues

Representante do Departamento de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Cleri Mary Dido Campos

Suplente: Janne Fátima A. de Souza Costa

Representante do Departamento de Administração e Planejamento:

Titular: Valdair Antonio de Souza Costa

Suplente: Sandra Maria Cataneo

Representante do Departamento de Fazenda:

Titular: Barbara Simoni Pereira Postal

Suplente: Maria Isabete Wessling Blasius

Representantes do Departamento de Saúde e Ação Social:

Titular: Antonio Osni Flores

Suplente: Marlene Nuernberg Rohling

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Grupo de Adolescentes:

Titular: Jean Carlos Soares

Suplente: Alessandra Folquini

Representantes da APMI:

Titular: Iracy Terezinha Canton

Suplente: Marlene Herculano Silveira

Representantes da APAE:

Titular: Ary da Rosa

Suplente: Franciele das Graças Vogel Martins

Representantes da APMF:

Titular: Milton Terêncio

Suplente: André Luiz Nesi

Titular: Guiomar Antunes dos Santos

Suplente: Valdoir Priamo da Silva

Art. 2º Revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 811/2010, de 13/12/2010, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR,

Em 13 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 889/2011

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e dá outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 787/2011, de 20/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.881,89 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição	Total
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
4319001000000000	APOS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
4319003000000000	PENSOES	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0132	Programa de Formação do patrimônio do Servidor Púb	
03.001.0004.0122.0132.2005	Contribuições ao Pasesp	
4339047000000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	
04	DEP. DE FAZENDA	
04.001	DEP. DE FAZENDA	
04.001.0004	ADMINISTRACAO	
04.001.0004.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.001.0004.0123.0017	Administração de Recursos Financeiros	
04.001.0004.0123.0017.2006	Manutenção de atividades do Departamento de Fazenda	
4319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	
04	DEP. DE FAZENDA	
04.001	DEP. DE FAZENDA	
04.001.0004	ADMINISTRACAO	
04.001.0004.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.001.0004.0123.0017	Administração de Recursos Financeiros	
04.001.0004.0123.0017.2006	Manutenção de atividades do Departamento de Fazenda	
4319013000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde	
4339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde	
4339039000000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0134	Programa Saúde da Família - PSF	
05.001.0010.0301.0134.2010	Programa Saúde da Família e Saúde Bucal	

4319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0134	Programa Saúde da Família - PSF	
05.001.0010.0301.0134.2010	Programa Saúde da Família e Saúde Bucal	
4319034000000000	OUTRAS DESP DE PES. DEC. DE CONT DE TERC	
00001495	Atenção Básica	
Total	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002	DIVISAO DE AÇÃO SOCIAL	
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002.0008.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
05.002.0008.0243.0035	Serviços de Proteção da Criança e Adolescente	
05.002.0008.0243.0035.6012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	
4319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2015	Remuneração do magistério - 60% do Fundeb	
4319009000000000	SALARIO FAMILIA	
00001101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
Total	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2015	Remuneração do magistério - 60% do Fundeb	
4319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
Total	R\$ 28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS	
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamento de Obras	
4319009000000000	SALARIO FAMILIA	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS	
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamento de Obras	
4319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS	
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamento de Obras	
4319013000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS	
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamento de Obras	
4339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
4339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
4339039000000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 7.681,89 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E HUM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)	
10	DEP. DE AGROPECUÁRIA	
10.001	DEP. DE AGROPECUÁRIA	
10.001.0020	AGRICULTURA	
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL	
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário	
10.001.0020.0606.0137.2028	Manutenção de atividades do Departamento Agropecuária	
4319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	
10	DEP. DE AGROPECUÁRIA	
10.001	DEP. DE AGROPECUÁRIA	
10.001.0020	AGRICULTURA	
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL	
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário	
10.001.0020.0606.0137.2028	Manutenção de atividades do Departamento Agropecuária	
4319013000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	
Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:		
Dotações Anuladas		
Código	Descrição	
04	DEP. DE FAZENDA	
04.001	DEP. DE FAZENDA	
04.001.0028	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.001.0028.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
04.001.0028.0843.0018	Administração da Dívida Interna	
04.001.0028.0843.0018.2007	Dívida Interna	
4329021000000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)	
04	DEP. DE FAZENDA	
04.001	DEP. DE FAZENDA	
04.001.0028	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.001.0028.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
04.001.0028.0843.0018	Administração da Dívida Interna	
04.001.0028.0843.0018.2007	Dívida Interna	
4469071000000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
000010000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE	
Total	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
05.001.0010.0301.0009.2008	Manutenção do gabinete do Diretor do Departamento	

4319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO Nº 891/2011

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 790/2011, de 20/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2014	Fundo Municipal de assistência Social
433903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA
00031728	PROGRAMA IGDBF
Total	R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

Art. 2º Para cobertura do presente CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, serão utilizados dos recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Dotações Anuladas

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2014	Fundo Municipal de assistência Social
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00031728	PROGRAMA IGDBF
Total	R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 785 /2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alterações no Anexo do PPA, período 2010/2013. Anexo da LDO exercício 2011, e dá outras providências.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas do PPA 2010-2013, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
9 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2004 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CONTROLE INTERNO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.523.407,15 PASSA A CONSTAR 1.587.407,15	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2024 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 623.150,83 PASSA A CONSTAR 655.350,83	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 74.440,00 PASSA A CONSTAR 72.160,00	SEM ALTERAÇÕES
126 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1010 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE CIRCULAÇÃO RURAL	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 134.225,00 PASSA A CONSTAR 93.713,11	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEP. VIÁRIO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 2.979.435,29 PASSA A CONSTAR 3.007.117,18	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
123 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	2006 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEP. FAZENDA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 310.000,00 PASSA A CONSTAR 334.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2015 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 60% DO FUNDEB	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.195.021,89 PASSA A CONSTAR 1.195.021,89	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
61 ASCENSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40% DO FUNDEB	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 169.000,00 PASSA A CONSTAR 179.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2009 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.951.898,38 PASSA A CONSTAR 1.984.898,38	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
134 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2010 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 530.775,00 PASSA A CONSTAR 577.775,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
35 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 164.000,00 PASSA A CONSTAR 167.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
137 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2028 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 732.874,00 PASSA A CONSTAR 736.954,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
132 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2005 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 137.100,00 PASSA A CONSTAR 143.100,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
131 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2031 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 126.000,00 PASSA A CONSTAR 0,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar as alterações dos anexos da LDO 2011, incluindo a referida receita e alterando a despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

AÇÃO 2004			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	APÓS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000	115.000,00
3190330000	PENSOES	1000	40.000,00
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	615.145,93

AÇÃO 2024			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	APÓS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000	115.000,00
3190330000	PENSOES	1000	40.000,00
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	615.145,93

3190390000	SALARIO FAMILIA	1000	1.700,00
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	226.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	47.200,00
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	152.064,75

AÇÃO 2008			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	45.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	9.000,00
3390140000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1303	-

AÇÃO 1010			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	-
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	-
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	-

AÇÃO 2027			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	642.582,26
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	225.881,89

AÇÃO 2008			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	222.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	46.000,00

AÇÃO 2013			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.550,00

AÇÃO 2009			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3172110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1303	-
3172130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	-
3372360000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	1303	-
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	26.650,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	114.381,80
3390140000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1303	-
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1303	179.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1495	33.750,00
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	78.389,62

AÇÃO 2010			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	32.000,00
3190340000	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TER.	1495	212.775,00

AÇÃO 8012			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	62.000,00

AÇÃO 2015			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190990000	SALARIO FAMILIA	1101	3.918,80
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1101	970.883,20
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	190.575,00

AÇÃO 2005			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	141.366,00

AÇÃO 2007			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1000	97.000,00
4690710000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	178.000,00

AÇÃO 2028			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	235.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	59.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.080,00

AÇÃO 2016			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1102	144.000,00

AÇÃO 2031			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	96999	-

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 786/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alterações no Anexo do PPA, período 2010/2013. Anexo da LDO exercício 2011, e dá outras providências.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas do PPA 2010-2013, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
083 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	2018 TRANSPORTE ESCOLAR	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 734.999,99 PASSA A CONSTAR 760.103,37	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar as alterações dos anexos da LDO 2011, incluindo a referida receita e alterando a despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

AÇÃO 2018			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31128	135.353,38

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 787/2011
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e dá outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.881,89 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

4319001000000000 APOS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

4319003000000000 PENSOES
00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

4319003000000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0132	Programa de Formação do patrimônio do Servidor Púb
03.001.0004.0122.0132.2005	Contribuições ao Pasep

4339047000000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

04	DEP. DE FAZENDA
04.001	DEP. DE FAZENDA
04.001.0004	ADMINISTRACAO
04.001.0004.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04.001.0004.0123.0017	Administração de Recursos Financeiros
04.001.0004.0123.0017.2006	Manutenção de atividades do Departamento de Fazenda

4319011000000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

04	DEP. DE FAZENDA
04.001	DEP. DE FAZENDA
04.001.0004	ADMINISTRACAO
04.001.0004.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04.001.0004.0123.0017	Administração de Recursos Financeiros
04.001.0004.0123.0017.2006	Manutenção de atividades do Departamento de Fazenda

4319011000000000 VENC. E

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO Nº 891/2011
 SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 790/2011, de 20/12/2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2014	Fundo Municipal de assistência Social
433903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA
00031728	PROGRAMA IGDBF
Total	R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

Art. 2º Para cobertura do presente CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Dotações Anuladas

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2014	Fundo Municipal de assistência Social
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00031728	PROGRAMA IGDBF
Total	R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 785 /2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alterações no Anexo do PPA, período 2010/2013. Anexo da LDO exercício 2011, e dá outras providências.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas do PPA 2010-2013, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
9 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2004 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CONTROLE INTERNO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.523.407,15 PASSA A CONSTAR 1.587.407,15	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2024 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 623.150,83 PASSA A CONSTAR 655.350,83	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 74.440,00 PASSA A CONSTAR 72.160,00	SEM ALTERAÇÕES
126 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1010 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE CIRCULAÇÃO RURAL	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 134.225,00 PASSA A CONSTAR 93.713,11	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEP. VIÁRIO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 2.979.435,29 PASSA A CONSTAR 3.007.117,18	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
123 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	2006 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEP. FAZENDA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 316.000,00 PASSA A CONSTAR 334.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2015 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 60% DO FUNDEB	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.195.021,89 PASSA A CONSTAR 1.195.021,89	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
61 ASCENSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40% DO FUNDEB	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 169.000,00 PASSA A CONSTAR 179.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2009 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.951.898,38 PASSA A CONSTAR 1.984.898,38	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
134 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2010 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 530.775,00 PASSA A CONSTAR 577.775,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
35 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 164.000,00 PASSA A CONSTAR 167.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
137 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2028 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 732.874,00 PASSA A CONSTAR 736.954,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
132 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2005 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 137.100,00 PASSA A CONSTAR 143.100,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
131 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2031 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 126.000,00 PASSA A CONSTAR 0,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar as alterações dos anexos da LDO 2011, incluindo a referida receita e alterando a despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

AÇÃO 2004

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	APÓS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000	115.000,00
3190330000	PENSOES	1000	40.000,00
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	615.145,93

AÇÃO 2024

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
------------------	-----------	-------	-----------

3190390000	SALARIO FAMILIA	1000	1.700,00
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	226.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	47.200,00
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	152.064,75

AÇÃO 2008

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	45.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	9.000,00
3390140000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1303	-

AÇÃO 1010

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	-
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	-
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	-

AÇÃO 2027

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	642.582,26
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	225.881,89

AÇÃO 2008

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	222.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	46.000,00

AÇÃO 2013

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.550,00

AÇÃO 2009

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3172110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1303	-
3172130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	-
3372360000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	1303	-
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	26.650,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	114.381,50
3390140000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1303	-
3390390000	MATERIAL DE CONSUMO	1303	179.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1495	33.750,00
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	78.389,62

AÇÃO 2010

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	32.000,00
3190340000	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TER.	1495	212.775,00

AÇÃO 8012

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	62.000,00

AÇÃO 2015

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190990000	SALARIO FAMILIA	1101	3.918,80
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1101	970.883,20
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	190.575,00

AÇÃO 2005

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	141.366,00

AÇÃO 2007

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1000	97.000,00
4690710000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	178.000,00

AÇÃO 2028

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	235.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	59.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.080,00

AÇÃO 2016

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1102	144.000,00

AÇÃO 2031

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	96999	-

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 786/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alterações no Anexo do PPA, período 2010/2013. Anexo da LDO exercício 2011, e dá outras providências.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas do PPA 2010-2013, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
083 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	2018 TRANSPORTE ESCOLAR	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 734.999,99 PASSA A CONSTAR 760.103,37	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES


Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar as alterações dos anexos da LDO 2011, incluindo a referida receita e alterando a despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

AÇÃO 2018

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31128	135.353,38

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 787/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e dá outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.881,89 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle
431900100000000	APÓS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle
431900300000000	PENSOES
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle
431900300000000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0132	Programa de Formação do patrimônio do Servidor Púb
03.001.0004.0122.0132.2005	Contribuições ao Pasep
433904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
04	DEP. DE FAZENDA
04.001	DEP. DE FAZENDA
04.001.0004	ADMINISTRACAO
04.001.0004.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04.001.0004.0123.0017	Administração de Recursos Financeiros
04.001.0004.0123.0017.2006	Manutenção de atividades do Departamento de Fazenda
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
04	DEP. DE FAZENDA
04.001	DEP. DE FAZENDA
04.001.0004	ADMINISTRACAO
04.001.0004.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04.001.0004.0123.0017	Administração de Recursos Financeiros
04.001.0004.0123.0017.2006	Manutenção de atividades do Departamento de Fazenda
431901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAUDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS	
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamento de Obras	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS	
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamen- to de Obras	
431901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS	
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamen- to de Obras	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
433903900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 7.681,89 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E HUM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)	
10	DEP. DE AGROPECUARIA	
10.001	DEP. DE AGROPECUARIA	
10.001.0020	AGRICULTURA	
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL	
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário	
10.001.0020.0606.0137.2028	Manutenção de atividades do Departamen- to Agropecuária	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	
10	DEP. DE AGROPECUARIA	
10.001	DEP. DE AGROPECUARIA	
10.001.0020	AGRICULTURA	
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL	
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário	
10.001.0020.0606.0137.2028	Manutenção de atividades do Departamen- to Agropecuária	
431901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Dotações Anuladas	
Código	Descrição
04	DEP. DE FAZENDA
04.001	DEP. DE FAZENDA
04.001.0028	ENCARGOS ESPECIAIS
04.001.0028.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA
04.001.0028.0843.0018	Administração da Dívida Interna
04.001.0028.0843.0018.2007	Dívida Interna
432902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)
04	DEP. DE FAZENDA
04.001	DEP. DE FAZENDA
04.001.0028	ENCARGOS ESPECIAIS
04.001.0028.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA
04.001.0028.0843.0018	Administração da Dívida Interna
04.001.0028.0843.0018.2007	Dívida Interna
446907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
05.001.0010.0301.0009.2008	Manutenção do gabinete do Diretor do Departamento
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
05.001.0010.0301.0009.2008	Manutenção do gabinete do Diretor do Departamento
431901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
433903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARADIS. GRAT.
00001495	Atenção Básica
Total	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2013	Manutenção de atividades da Div. de Ação Social
433901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 1.450,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E CIN- QUENTAREAIS)
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.0012	EDUCAÇÃO
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica
06.001.0012.0361.0061.2015	Remuneração do magistério - 60% do Fundeb
431901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00001101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
Total	R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.0012	EDUCAÇÃO
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica
06.001.0012.0361.0061.2016	Remuneração dos servidores da educação - 40% do Fu

431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0026	TRANSPORTE	
08.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
08.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
08.001.0026.0782.0126.1010	Pavimentação e obras de circulação rural	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 21.750,00 (VINTE E HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTAREAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0026	TRANSPORTE	
08.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
08.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
08.001.0026.0782.0126.1010	Pavimentação e obras de circulação rural	
433903900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0026	TRANSPORTE	
08.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
08.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
08.001.0026.0782.0126.1010	Pavimentação e obras de circulação rural	
444905100000000	OBRA E INSTALACOES	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 4.761,89 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SES- SENTA E HUM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)	
10	DEP. DE AGROPECUARIA	
10.001	DEP. DE AGROPECUARIA	
10.001.0020	AGRICULTURA	
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL	
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário	
10.001.0020.0606.0137.2028	Manutenção de atividades do Departamento Agropecuária	
433901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 1.920,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.0099.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.0099.0999.0131	Reserva de Contingencia	
99.099.0099.0999.0131.2031	Reserva de Contingencia	
490000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
00099999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)	

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 788/2011

SÚMULA Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, bem como a adequar sua execução orçamentária ao regime jurídico adotado para Consórcios Públicos de Direito Público, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Enéas Marques/PR com a finalidade de constituir Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, denominado de CIRUSPAR, como pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, com a finalidade de, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, especialmente no fins de organização da Rede de Urgência e Emergência e gerenciamento do Componente Pré Hospitalar Móvel da Política de Urgência e Emergência, SAMU 192 SUDOESTE PR.

Art. 2º Havendo o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções ficará criado o Consórcio Intermunicipal de que trata o artigo 1º, constituído sob a forma jurídica de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, na qualidade de partícipe do consórcio, deverá prestar contas dos recursos financeiros despendidos na consecução das atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 4º O Município somente entregará recursos ao CIRUSPAR mediante contratos de rateio, cujo prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportem, ressalvado o disposto no §1º do Art. 8º da Lei 11.107/2005.

Parágrafo Único. Para atender às despesas decorrentes da celebração de contratos de rateio com o CIRUSPAR, deverão ser consignadas dotações próprias nas leis orçamentárias futuras.

Art. 5º Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o CIRUSPAR, no que couber, o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 789/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2011.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.103,38 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.0012	EDUCAÇÃO
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.0012.0361.0083	Programa do Transporte Escolar
06.001.0012.0361.0083.2018	Transporte Escolar
433903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
00031128	TRANSPORTE ESCOLAR SEED
Total	R\$ 25.103,38 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme segue:

Vínculo	Elemento	Descrição	Valor (R\$)
31128	13250105020600	Transporte Escolar SEED	950,00
31128	17620211010000	Transporte Escolar SEED	24.153,38

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 790/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2011.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná,

faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2014	Fundo Municipal de assistência Social
433903600000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - P.FISICA
00031728	PROGRAMA IGDBF
Total	R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Dotações Anuladas	
Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2014	Fundo Municipal de assistência Social
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00031728	PROGRAMA IGDBF
Total	R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 0142/2011
Modalidade: Pregão nº. 38/2011
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.500 DOSES DE SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA E 2.500 DOSES DE SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERCY E 03 (TRES) BÓTIJOS CRIOGÊNICOS DE 20 LITROS, PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES PARA O ANO DE 2012 COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 106.350,00 (CENTO E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 02/01/2012 às 09h00min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENÉAS MARQUES, 19 de dezembro de 2011.
O Edital deverá ser retirado no Departamento de Compras e licitações.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

EDER ROMANI
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 0144/2011
Modalidade: Pregão nº. 39/2011
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 03/01/2012 às 14h00min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENÉAS MARQUES, 20 de dezembro de 2011.
O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

EDER ROMANI
PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade dispensa de licitação numero 41/2011, o participantes:

Vencedores

Fornecedor	Itens
FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	00001
R\$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)	
Enéas Marques/PR, 25 de outubro de 2011.	

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Tendo em vista a decisão proferida